



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro:	Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo:	02623778020208060001
Classe do Processo:	Petições Intermediárias Diversas
Data/Hora:	10/11/2021 11:15:59

Partes

Solicitante:	Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT
--------------	---

Documentos

Petição:	2767543_REG_REP_PROC_02 - 1-2.pdf
Procuração/Substabelecimento:	SUBSTABELECIMENTO_SUPERVISAO_2018 - 1-2.pdf
Documentação:	SEGURADORA_LIDER_2018 - 1-9.pdf
Documentação:	SEGURADORA_LIDER_2018 - 10-18.pdf
Documentação:	SEGURADORA_LIDER_2018 - 19-20.pdf

Nota: Alguns dos documentos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo n.º 02623778020208060001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOHANN CARLOS DE PAULA BRAGA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja realizada habilitação em nome do patrono **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**, tendo em vista a necessidade de excluir o nome do Dr. **JOÃO BARBOSA ALVES FILHO** do polo passivo.

e-SAJ Processos de 1º Grau		TJCE		Identificar-se				
0262377-80.2020.8.06.0001 Classe Procedimento Comum Cível Assunto Contratos de Consumo Foro Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua Vara 14ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) Juiz Marcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima Visualizar autos								
PARTES DO PROCESSO <table> <tr> <td>Requerente</td> <td>Johann Carlos de Paula Braga Advogada: Carolina Freitas Moreira</td> </tr> <tr> <td>Requerido</td> <td>Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT Advogado: FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR Advogada: João Alves Barbosa Filho</td> </tr> </table>					Requerente	Johann Carlos de Paula Braga Advogada: Carolina Freitas Moreira	Requerido	Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT Advogado: FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR Advogada: João Alves Barbosa Filho
Requerente	Johann Carlos de Paula Braga Advogada: Carolina Freitas Moreira							
Requerido	Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT Advogado: FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR Advogada: João Alves Barbosa Filho							
MOVIMENTAÇÕES <table> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Movimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08/11/2021</td> <td> ☐ Decisão Interlocutória de Mérito <i>Nos autos. Cumpra-se a decisão retro, encaminhando-se os autos ao mutirão de perícias. Caso existam decisões não publicadas, que seja procedida sua publicação. Cientificar, ainda, a parte demandante, de que deverá manter seu endereço atualizado e que, em caso negativo, presumir-se-ão "válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não</i> </td> </tr> </tbody> </table>					Data	Movimento	08/11/2021	☐ Decisão Interlocutória de Mérito <i>Nos autos. Cumpra-se a decisão retro, encaminhando-se os autos ao mutirão de perícias. Caso existam decisões não publicadas, que seja procedida sua publicação. Cientificar, ainda, a parte demandante, de que deverá manter seu endereço atualizado e que, em caso negativo, presumir-se-ão "válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não</i>
Data	Movimento							
08/11/2021	☐ Decisão Interlocutória de Mérito <i>Nos autos. Cumpra-se a decisão retro, encaminhando-se os autos ao mutirão de perícias. Caso existam decisões não publicadas, que seja procedida sua publicação. Cientificar, ainda, a parte demandante, de que deverá manter seu endereço atualizado e que, em caso negativo, presumir-se-ão "válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não</i>							

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR inscrito sob o nº 14752 - OAB/CE sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

FORTALEZA, 09/11/2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 27954-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**, inscrito na 14752 - OAB/CE, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **JOHANN CARLOS DE PAULA BRAGA**, em curso perante a **14ª VARA CÍVEL** da comarca de **FORTALEZA**, nos autos do Processo nº 02623778020208060001.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2021.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/CE 27954-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819